



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria da Dirigente Municipal de Educação, de 15-12-2025.

Declarando adido, a partir de 16-12-2025, com base no artigo 79 da Lei 511/13, e transferindo a Sede de Controle de Frequência para o D.E. os professores na ordem que segue: PAULA ALESSANDRA FRANCO, RG. 34.055.302-9, PEB I - QM classificada na EM Prof.^a OPHÉLIA GARCIA BERTHOLDI. VIVIANE ÂNGELA PAVAN MARTINS, RG. 34.327.827-3, PEB I - QM classificada na EM Prof.^a IRACEMA CUNHA LIMA. MICHELE SANTOS GRAMOSA DA SILVA, RG. 49.764.409-5, PEB I - QM classificada na EM Prof.^a OPHÉLIA GARCIA BERTHOLDI. STEPHANIE DE OLIVEIRA, RG. 43.756.523-3, PEB I - QM classificada na Prof.^a OPHÉLIA GARCIA BERTHOLDI. ALESSANDRA LARISSA DE MENEZES CARLOS LIMA, RG. 48.907.765-1, PEB I - QM classificada na EM Prof.^a OPHÉLIA GARCIA BERTHOLDI. MAILA APARECIDA JACINTO, RG. 33.664.877-7, PEB I - QM classificada na EM ÂNGELO STEFANI.

Adriana Blando
Dirigente Municipal de Educação